



EDITAL INTERNO PEMM 02/2024 - 12 de agosto de 2024
PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E DE TÉCNICOS DO PEMM EM CONGRESSOS

A Coordenação do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulga a abertura das inscrições para o pleito de recursos destinados à participação de alunos e técnicos do PEMM em congressos, com apresentação de trabalho, compreendido entre **12 DE AGOSTO DE 2024 e 29 DE MARÇO DE 2025**.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em congresso, com apresentação de trabalho, necessariamente ligado às áreas de pesquisa em desenvolvimento no PEMM, de alunos regularmente matriculados de mestrado e doutorado no período em pauta e técnicos do PEMM/DMM.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas (observar item 9 do Edital), entre 23 de agosto e 13 de dezembro de 2024 às 23:59h (horário de Brasília), exclusivamente, através do seguinte formulário:

<https://forms.gle/byi4ySDdpaBw6AJX8>

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

3.1. ALUNOS DE MESTRADO

- 3.1.1. Aluno de mestrado em tempo integral com matrícula ativa e $CR \geq 2,0$;
- 3.1.2. Não receber taxa de bancada;
- 3.1.3. Apresentar justificativa e concordância do orientador (formulário disponível no site da METALMAT): <https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/pos-graduacao/auxilio>
- 3.1.4. Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM;
- 3.1.5. Ter preferencialmente defendido o Seminário de Mestrado.

3.2. ALUNOS DE DOUTORADO

- 3.2.1. Aluno de doutorado em tempo integral com matrícula ativa e $CR \geq 2,0$;
- 3.2.2. Não receber taxa de bancada;
- 3.2.3. Apresentar justificativa e concordância do orientador (formulário disponível no site da METALMAT) <https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/pos-graduacao/auxilio>
- 3.2.4. Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM;
- 3.2.5. Ter preferencialmente defendido o exame de qualificação ao Doutorado.

3.3. TÉCNICOS

- 3.3.1. Apresentar justificativa e concordância da chefia imediata (formulário disponível no site da METALMAT): <https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/pos-graduacao/auxilio>



UFRJ

**ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS
PEMM/COPPE – DMM/POLI**



ENGENHARIA
METALÚRGICA
E DE MATERIAIS

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário anexo ao edital e disponível no site da METALMAT devidamente preenchido e assinado;

<https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/ensino/pos-graduacao/auxilio>

4.2. Trabalho submetido com agradecimentos à CAPES segundo Portaria N°206, de 4 de setembro de 2018, art. 3, citado a continuação:

Art. 3º Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001",

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001".

4.2.1. O trabalho pode ser apresentado posteriormente, para a liberação dos recursos;

4.2.2. Não serão considerados para análise de mérito trabalhos cujos agradecimentos não atendam o texto solicitado pela CAPES na Portaria N°206, de 4 de setembro de 2018.

4.3. Carta de aceite do trabalho (pode ser apresentada posteriormente, para a liberação dos recursos)

5. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos financeiros só será efetivada mediante a apresentação do TRABALHO e da CARTA DE ACEITE do trabalho submetido em tempo hábil.

5.2. Deverá ser utilizado um formulário para cada pedido de auxílio.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE

6.1. Desempenho acadêmico (análise do Histórico Escolar);

6.2. Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

6.3. Serão priorizados os trabalhos completos, seguidos pelos resumos expandidos e resumos.

6.4. Visando fomentar a internacionalização do programa, os trabalhos em publicados em língua inglesa serão priorizados.

7. ITENS PASSÍVEIS DE SEREM CUSTEADOS

7.1. Taxa de Inscrição (esta despesa não é permitida para o TAEs).

7.2. Passagem.

7.3. Diárias.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Serão utilizados os recursos recebidos da CAPES (PROEX). As demandas serão hierarquizadas e atendidas mediante a disponibilidade dos recursos existentes.

8.2. O candidato agraciado em 1 chamada (Item 9) não terá sua proposta aceita nas demais.

8.3. O valor máximo, por ano, para alunos de mestrado é de R\$ 1.500,00;



ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS
PEMM/COPPE – DMM/POLI



- 8.4. O valor máximo, por ano, para alunos de doutorado é de R\$ 3.500,00;
8.5. Não é possível acumular recursos não utilizados de um ano para o outro.

9. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A análise das solicitações será realizada em três datas:

Chamada	Data limite para submissão da solicitação	Data da divulgação dos resultados
1	23/08/2024	30/08/2024
2	25/10/2024	01/11/2024
3	13/12/2024	19/12/2024

Os resultados serão divulgados na página do PEMM.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Os pleitos serão analisados pela Comissão julgadora e os casos omissos ou excepcionalidades serão analisados por ela;
10.2. A qualquer momento, essa modalidade de auxílio pode ser suspensa, caso a Coordenação assim o julgue necessário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024

Prof. Celio A. Costa
Coordenador do PEMM